

Este edital revoga totalmente o Edital anterior Nº 02/2021, agora se organizando com os seguintes artigos:

Vice-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários

A Presidência do Centro Acadêmico Professor Edson Villela em conjunto com a Coordenação do Curso de Medicina, a Escola de Ciências da Saúde, a Vice-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, via Coordenação de Eventos da Universidade do Vale do Itajaí - Campus Itajaí, no uso das suas atribuições legais, torna pública a seleção de trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão para a XIII Semana Acadêmica de Medicina (XIII SAM, que será realizada nos dias 24 a 26 de novembro de 2021.

1. OBJETIVOS

1.1. DO OBJETIVO GERAL

A XIII SAM tem como objetivo divulgar trabalhos de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos por estudantes do ensino da graduação de instituições de ensino público ou privado da área médica.

1.2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I - Incentivar o ensino, a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento de projetos científicos;
- II - Motivar a comunidade acadêmica para a pesquisa científica e para a busca de soluções para os problemas da sua realidade;
- III - Consolidar os grupos de pesquisa nas Instituições;
- IV - Motivar o interesse pela investigação científica em todas as áreas de natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento de novos conhecimentos e tecnologias;
- V – Proporcionar, ao corpo discente, docente e técnico-administrativo, a oportunidade de aperfeiçoar atividades de orientação e de pesquisa científica;
- VI - Propiciar o contato da comunidade regional com o meio científico, tecnológico e cultural;
- VII – Proporcionar a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

2. DA REGULAMENTAÇÃO

2.1. A XIII SAM será presencial e realizada nas dependências da UNIVALI - Campus Itajaí.

2.2. Serão apresentados trabalhos concluídos ou em andamento de atividades de ensino (projetos e monitorias), pesquisa e extensão desenvolvidos por estudantes da graduação de instituições públicas ou privadas da área médica.

2.3. É de responsabilidade da Comissão Organizadora a aprovação de trabalhos de ensino, de pesquisa e de extensão, quanto a serem apresentados pelos autores durante o evento.

2.4. Na submissão do trabalho, deverá ser preenchido o nome completo dos autores sendo esses no máximo 6 (seis), incluindo o orientador, sendo que a submissão por meio do formulário eletrônico próprio deve ser realizada por um autor responsável.

3.5. Os trabalhos poderão ser apresentados individualmente ou em grupos de, no máximo, 3 (três) estudantes. Cada estudante poderá apresentar apenas UM trabalho.

3. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

3.1. Os trabalhos de Pesquisa ou Extensão deverão ser inscritos em uma das seguintes Áreas Temáticas:

I - Trabalhos de pesquisa e de extensão:

- a) Cirurgia;
- b) Clínica Médica;
- c) Ginecologia;
- d) Obstetrícia;
- e) Oncologia;
- f) Medicina de Família e Comunidade;
- g) Medicina Social;
- h) Pediatria;
- i) Saúde Mental.

3.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, realocar trabalhos selecionados entre as Áreas Temáticas. Serão consideradas as áreas com, no mínimo, 05 (cinco) trabalhos selecionados. Do contrário, os trabalhos selecionados serão realocados em áreas afins.

4. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1. O período de inscrições será de 27/09/2021 até às 23h59min do dia 12/10/2021.

4.2. As inscrições deverão ser feitas on-line, por meio do portal do evento **www.univali.br/eventos**, pelo orientador ou pelo estudante de graduação.

4.3. Os trabalhos deverão ser postados na forma de resumo de até 500 (quinhentas) palavras em formato **WORD contendo** o(s) nome(s) do(s) autor(es) e em formato **PDF não contendo** o(s) nome(s) do(s) autor(es).

4.4. Os trabalhos apresentados podem ser inéditos, uma continuidade ou, ainda, terem sido apresentados em edições anteriores como em “andamento”. Estas informações devem ser indicadas na inscrição.

4.5. O texto deve ser enviado em arquivo Word e PDF, devendo estar devidamente revisado, formatado nas seguintes normas e ter todos os elementos indicados abaixo:

- I. Título em português (no máximo, 150 caracteres com espaços)
- II. Nome(s) do(s) autor(es), com a titulação, instituição e e-mail em nota de rodapé numérica. Informar a vinculação do artigo à pesquisa financiada por órgãos de fomento (Capes, CNPq, etc.), sempre que for o caso.
- III. Palavras-chave: até 3 (três) expressões, separadas por ponto e vírgula, usar letra maiúscula apenas em nomes próprios;

- IV. Texto do artigo (contendo Introdução, as seções de desenvolvimento – metodologia e resultados – e conclusão ou considerações finais), totalizando até 500 (quinhentas) palavras.
- V. Referências: listar apenas obras referidas ou citadas.

4.6. O texto deve ser enviado em arquivo Word e PDF respeitando as seguintes normas de formatação:

- I. Formato: as páginas devem ser configuradas no formato A4, sem numeração, com 3 cm, nas margens superior e 2 cm nas margens inferior e direita.
- II. Parágrafos e margens: no texto, fonte em tamanho 12, recuo de parágrafo de 1,5 cm, entrelinha 1,5.
- III. Fonte: Arial
- IV. Resumo: fonte em tamanho 11, espaço simples, sem recuo de margem com no máximo 500 (quinhentas) palavras.
- V. Palavras-chave: fonte em tamanho 11, espaço simples, sem recuo de margem.
- VI. Título do artigo: fonte em tamanho 12, centralizado, em maiúsculas e em negrito.
- VII. Subtítulos: numerados a partir da Introdução, inclusive, fonte em tamanho 12, em maiúsculas e em negrito.
- VIII. Autores: em tamanho 10, negrito e alinhado à esquerda, junto com instituição de ensino e agência de fomento (se houver).

4.7. Os trabalhos que envolvem pesquisa com seres humanos, incluindo casos clínicos, deverão estar em conformidade com as resoluções CNS 466/12, CNS 510/16 e demais normas e diretrizes éticas para pesquisas com seres humanos. É necessário que se aprovados enviem uma cópia do **Parecer Consubstanciado** (final) disponível na Plataforma Brasil, para o e-mail: capevimedica@gmail.com até às 23h59min do dia 10/12/2021.

4.8. Os trabalhos que envolvem pesquisa com Uso de Animais em Pesquisa e/ou Ensino deverão estar em conformidade com as normas e diretrizes éticas para pesquisas com uso de animais. É necessário que se aprovados enviem uma cópia do **Parecer Consubstanciado** (final) da Instituição proponente, para o e-mail: capevimedica@gmail.com até às 23h59min do dia 10/12/2021.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE TRABALHOS - COMISSÃO CIENTÍFICA

5.1. Os trabalhos, resumo, serão analisados pelos membros da comissão científica, constituída por Docentes do Curso de Medicina da UNIVALI - Campus Itajaí, de acordo com os critérios do item 5.3.

5.2. Somente serão aceitas inscrições que atendam aos padrões, de acordo com os critérios do item 4.5., 4.6. e 4.7.

5.3. No processo de seleção dos trabalhos de graduação serão considerados os seguintes critérios de formatação do artigo submetido:

- I. Título: deve estar em conformidade com o conteúdo do trabalho;

- II. Introdução: deve apresentar a dúvida investigada (problema de estudo – o quê), os objetivos (os quais devem ser apresentados no último parágrafo da introdução) ou metas (para que serve o estudo) e os principais autores que fundamentaram o trabalho;
- III. Metodologia: Os procedimentos metodológicos devem descrever onde e como o trabalho foi desenvolvido, detalhando os materiais e equipamentos usados, bem como os instrumentos de apoio;
- IV. Resultados (esperados ou parciais) e discussão: devem ser apresentados na forma de texto e/ou observações; ou devem apresentar e discutir os principais resultados obtidos até o momento. Devem ser indicadas quais etapas já foram realizadas, quais documentos já foram elaborados, qual parte da coleta de dados já foi realizada. O texto deve ser organizado de forma cronológica conforme a execução das atividades;
- V. Conclusão ou Considerações finais: deve responder aos objetivos do estudo inicialmente apresentados; ou devem apresentar uma síntese dos elementos constantes no trabalho, unindo ideias e respondendo aos objetivos do estudo já alcançados, além de indicar as próximas etapas do trabalho;
- VI. Referências: As publicações mencionadas ao longo do trabalho devem ser todas listadas nas referências;
- VII. A redação deve estar de acordo com a norma padrão da Língua Portuguesa;
- VIII. As apresentações deverão ser em português.

5.4. Os trabalhos que forem aprovados com restrição deverão ser entregues com as correções até a data indicada, conforme cronograma, item 8, caso contrário não serão publicados nos anais do evento.

5.5. No caso de duas ou mais inscrições do mesmo trabalho, será considerada a inscrição realizada com data e horário mais recente.

5.6. Na data definida, no item 8 deste edital, será disponibilizada, no portal do evento **www.univali.br/eventos**, a lista dos trabalhos selecionados para apresentação na XIII SAM.

5.7. Os nomes indicados na inscrição em hipótese alguma serão substituídos.

Parágrafo único: No caso de trabalhos selecionados maior quantidade em relação ao número de vagas disponíveis, será dada prioridade aos trabalhos que apresentarem resultados finais (completos).

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Todos os trabalhos selecionados e aprovados deverão ser apresentados.

6.2. Para a apresentação do trabalho, é necessária a prévia inscrição do(s) apresentador(es) no evento.

6.3. Os trabalhos que não respeitarem os itens 4.7 ou 4.8 deste edital serão automaticamente desclassificados.

6.4. Para a apresentação oral, deverá utilizar e respeitar a formatação do modelo do *template* a ser disponibilizado até às 23h59min do dia 15/11/2021, no portal do evento (www.univali.br/eventos).

6.5. A apresentação oral deverá ser realizada em até 10 (dez) minutos, com acréscimo de 5 (cinco) minutos para questionamentos.

6.6. Os trabalhos poderão ser apresentados individualmente ou em grupos de, no máximo, 03 (três) autores.

6.7. Nos trabalhos deverão constar, obrigatoriamente, o nome do(s) autores(es), orientador e coorientador (quando houver), respeitando o limite de 6 (seis) autores, além de agência de fomento (quando houver).

Parágrafo único: Trabalho de servidor poderá ser inscrito sem orientador.

6.8. Os nomes indicados na inscrição em hipótese alguma serão substituídos. Esses nomes serão utilizados para a emissão dos certificados.

6.9. Os autores devem verificar, previamente, no portal do evento (www.univali.br/eventos), o local, dia e horário da sua apresentação, evitando atrasos. Na ausência de alguma apresentação, por qualquer motivo, não haverá alteração no cronograma.

6.10. Os apresentadores dos trabalhos científicos devem comparecer ao local de apresentação pré-definido e divulgado pela comissão organizadora na data e horário estipulados pela comissão. O atraso poderá causar desclassificação imediata do trabalho.

6.11. As apresentações orais deverão ser feitas em português. As salas de apresentação contarão com *Data Show* e cabo de transmissão HDMI. O computador (com entrada HDMI) será de responsabilidade do apresentador.

6.12. Somente serão permitidos equipamentos de áudio cujo seja destinado exclusivamente para fins do projeto e com volume moderado, sem prejuízo às apresentações das salas próximas.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. Os trabalhos serão avaliados por Bancas Avaliadoras, por meio do resumo submetido na inscrição.

7.1.1. As bancas avaliadoras dos trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão do ensino da graduação serão compostas por, no mínimo, 01 (um) profissional, preferencialmente com formação na área de inscrição do projeto e titularidade compatível com o nível do trabalho.

7.2. Os avaliadores terão acesso aos formulários de avaliação, nos quais deverão pontuar cada item a ser avaliado com notas inteiras de 0 (zero) a 2 (dois).

7.2.1. Os critérios de avaliação a serem observados pelos avaliadores estão assim definidos:

Redação	Estrutura do trabalho: introdução, desenvolvimento e conclusão
	Clareza e objetividade
	Domínio da norma padrão da Língua Portuguesa
Fundamentação Científica	Embasamento teórico (Introdução)
	Coerência entre objetivos, procedimentos metodológicos, resultados e discussão
	Relevância científica e/ou social do tema (importância e contribuição para as áreas de pesquisa ou área temática)

7.2.2. Cada avaliador atribuirá sua nota aos itens avaliados, sendo dois pontos por critério a ser avaliado da seguinte forma:

Classificação	Nota
Excelente	2,00
Adequado	1,5
Razoável	1,0
Inadequado	0,5
Insuficiente	0,0

Parágrafo único: posteriormente será calculada a média aritmética para cada item dos critérios, que poderá somar no máximo 12 (doze) pontos por avaliador. Estabelecendo-se, assim, a nota final do trabalho em análise.

7.2.3. Os critérios de desempate estão assim definidos, em ordem de prioridade:

- a) Resumo: maior nota no quesito “fundamentação científica”;
- b) Resumo: maior nota no quesito “redação”.

7.2.4. Os trabalhos que contabilizarem igual ou menos de 6 (seis) pontos serão desclassificados, passíveis de recursos.

8. DA PROGRAMAÇÃO

8.1. A programação será indicada conforme segue:

Etapa	Datas	Local
Publicação do Edital	24/08/2021	www.univali.br/eventos
Submissão dos Trabalhos	27/09/2021 a	www.univali.br/eventos

	12/10/2021	
Divulgação preliminar do parecer da comissão científica	Até o dia 21/10/2021	www.univali.br/eventos
Recursos ¹	Até as 23h59min de 23/10/2021	E-mail da organização: capevimedicina@gmail.com
Divulgação final dos trabalhos selecionados	Até dia 03/11/2021	www.univali.br/eventos
Abertura Oficial do evento	24/11/2021	A definir
Credenciamento	24 a 26/11/2021	A definir
Exposição dos trabalhos	24 a 26/11/2021	A definir
Encerramento do Evento	26/11/2021 às 17:30	A definir

¹ Os recursos deverão ser encaminhados conforme modelo disponível em anexo.

10. ANAIS E CERTIFICAÇÃO

10.1. Serão emitidos certificados digitais para: autores, comissão organizadora, avaliadores, ouvintes e mediadores. Os certificados digitais estarão disponíveis no portal do evento (**www.univali.br/eventos**), em até 30 (trinta) dias úteis após o encerramento do evento.

10.2. Será disponibilizado apenas um certificado para cada trabalho, no qual conterà o título e o nome dos autores. Os certificados serão emitidos de acordo com as informações preenchidas na submissão dos trabalhos.

10.3. Para a publicação nos anais da XIII SAM, é obrigatória a apresentação do trabalho.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O conteúdo de cada trabalho é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).

11.2. Dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora da XIII SAM pelo e-mail: capevimedicina@gmail.com

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

11.4. O presente regulamento entra em vigor na data de publicação.

Itajaí, 27 de setembro de 2021.

Publique-se,
Comissão Organizadora
XIII Semana Acadêmica de Medicina

ANEXO 1

Modelo de Formulário para interposição de recurso

RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO EDITAL Nº 05/2021, realizado pela Centro Acadêmico Professor Edson Villela em conjunto com a Coordenação do Curso de Medicina da Universidade do Vale do Itajaí - Campus Itajaí.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., apresento recurso junto a Coordenação do Curso de Medicina UNIVALI – Campus Itajaí, contra resultado do edital nº.....

A decisão objeto de contestação é.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....Par
a fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

Itajaí,de.....de 2021.

.....
Assinatura do requerente do recurso

RECEBIDO em...../...../.....

por.....